



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUAÇU**

**TERMO DE DISTRATO CONTRATUAL n. 02/2013 DE 19 DE AGOSTO DE 2013**

**DISTRATO DO CONTRATO PREF Nº. 069 DE 29 DE JULHO DE 2013.**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUAÇU**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Zanella n. 818, Centro, da cidade de Ipuacu, SC, inscrita no CNPJ n. 95.993.028/0001-83, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **DENILSO CASAL**, brasileiro, separado residente e domiciliado nesta cidade de Ipuacu, SC, denominado para este instrumento simplesmente de CONTRATANTE.

**CONTRATADO: CLAUDIO JUARES FERRONATO**, pessoa física, brasileiro, residente e domiciliado no Município de Chapecó – SC, **Engenheiro Eletricista**, portador do CPF n. 534.120.109-44, devidamente registrado no Conselho Regional de Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina **CREA/SC sob n. 029128-1**, denominado para este instrumento particular simplesmente de CONTRATADO mediante as seguintes cláusulas:

Considerando que houve determinação do Setor Jurídico e do Senhor Prefeito Municipal para anulação total do Contrato PREF n. 069 de 29 de julho de 2013, retratada a determinação com assinatura deste Termo.

**FUNDAMENTO LEGAL**

Vincula-se o presente Contrato às normas previstas na Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Fica na totalidade distratado o contido no Contrato nº. 069 de 29 de julho de 2013, em virtude de determinação do Senhor Prefeito Municipal e orientação do Setor Jurídico do Município.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORO COMPETENTE**

Fica eleito o foro da Comarca de Abelardo Luz - SC, com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para adoção de medidas judiciais decorrentes do presente contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Ipuacu – SC 19 de agosto de 2013.

**CONTRATANTE:** Mun. de Ipuacu – SC Denilso Casal - Prefeito Municipal \_\_\_\_\_

**CONTRATADA: CLAUDIO JUARES FERRONATO** - CPF n. 534.120.109-44 \_\_\_\_\_

Visto Jurídico. De Acordo. Adv. **Julcemar Comachio** OAB/SC n. 18.445 \_\_\_\_\_

**Testemunhas:**

**Clorete Aparecida Ribeiro**

Cargo: Diretora Depar.de Compras e Licitações  
CPF: 812.543.939.00

**Taciana Vizoli**

Cargo: Agente de Fiscalização  
CPF: 076.874.189-05